



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO Nº 399, DE 17 DE JULHO DE 2008

Altera as datas das 91ª e 92ª Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA em 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, *ad referendum* do Plenário, e tendo em vista o disposto no art. 47 do seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar para os dias 10 e 11 de setembro de 2008 a data da 91ª Reunião Ordinária e alterar para os dias 26 e 27 de novembro de 2008 a data da 92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, previstas na Resolução nº 395, de 26 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2007, para os dias 9 e 10 de setembro de 2008 e 25 e 26 de novembro de 2008, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MINC
Presidente do Conselho

**ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO
NO DOU nº 137, EM 18/07/2008, pág. 70.**